



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE NDO PREFEITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12080001/2021-PMSFO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TRATORES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14010005/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o incomensurável interesse público em proceder a contratação de empresa visando a aquisição de 02 (dois) tratores, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços anexos aos autos;

Considerando que foi instaurado Processo Licitatório, através do Pregão Eletrônico nº 014/2021, objeto do Processo Administrativo nº 12080001/2021-PMSFO, sendo declarado **DESERTO**, a primeira chamada e, **FRACASSADA**, a segunda chamada, e a necessidade e urgência da aquisição.

Reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), correspondentes à aquisição dos veículos automotores do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 e Proposta de Preços acostada aos autos.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que não houve interessados em apresentar Proposta de Preços para o objeto do Processo licitatório em referência.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

...

V – “ quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a aquisição ora pretendida por esta Administração Pública Municipal será processada diretamente a empresa **DF COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.757.376/0001-39, situada na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 29, Santa Julia, Mossoró/RN CEP: 59.623-300, por ter oferecido Proposta Financeira com preços compatíveis com os valores de mercado, realizados por novas pesquisas de preços apenso aos autos, bem como por ter apresentado toda documentação exigida no Edital do aludido Pregão Eletrônico, tornando-se adequada à plena satisfação do objeto.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de janeiro de 2022

Lusimar Porfírio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL